ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

N.º: 5

Data: 26/03/2021

Designação: **Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Área de Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Assunto: **Resultados obtidos na Prova Escrita de Conhecimentos**

Membros do Júri:
Presidente: Sandra Cristina Martins de Figueiredo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico
Vogais efetivos: Rosa Marisa Gomes Geraldo, Técnica Superior **e** Sónia Maria Pires de Almeida Valente, Chefe de Divisão de Educação e Ação Social
Vogais suplentes: Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe de Divisão Financeira e Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnico Superior (Recursos Humanos)

Local: **Albergaria-a-Velha** **Hora:** **10:00**

Aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Económico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 05 de agosto de 2020.
Do Júri designado por despacho da Vereadora com competência delegada, Drª Sandra Almeida, de 28 de setembro de 2020, estiveram presentes os seguintes membros:
Presidente: Dr.ª Sandra Figueiredo
Vogais: Dr.ª Rosa Geraldo e Dr.ª Sónia Almeida

A reunião do júri teve como finalidade proceder à apreciação dos resultados obtidos na Prova de conhecimentos, realizada no dia 10 de março de 2021;

a) Para a **Prova escrita de conhecimentos**, foram convocados/as 69 candidatos/as:

1	13588	Adriana Isabel Teixeira da Silva
2	14110	Alexandra Lopes Teixeira
3	14046	Ana Cristina Pereira
4	13236	Ana Gabriela de Oliveira Gonzalez
5	13788	Ana Inês Gonçalves Barata Amaral
6	14015	Ana Isabel Bárbara Rodrigues
7	13504	Ana Lúcia Rodrigues Amado
8	13785	Ana Rita Soares da Silva
9	13787	Ana Sofia Rodrigues Santos
10	13922	Andreia Filipa Pinheiro da Silva
11	13240	António José Vieira Contim Alonso Cerdeiras
12	13760	Augusto José Waszczynskyj Antunes das Neves
13	13624	Bárbara Filipa Dionízio dos Prazeres
14	13977	Beatriz Maria Carecho Henriques
15	13779	Bruna Daniela Ribeiro Lopes
16	13455	Carina Isabel Almeida Henriques
17	13705	Catarina Alexandra Teixeira Tavares
18	14331	Cátia Isabel Gomes Ferreira
19	13507	Cristiana Vieira Eliseu

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / tel .+351 234 529 300 / fax. +351 234 522 225 / N.I.P.C 506783146
ww.cm-albergaria.pt / geral@cm-albergaria.pt

20	13453	Dayana Elizabeth de Matos Leonel
21	14106	Diana Margarida Peixoto Amaral
22	13375	Diana Soares Sousa da Silva
23	13510	Flávia Daniela Couto Sacramento
24	14118	Gil Miguel Simões Oliveira Pinto
25	13516	Inês de Pinho e Sousa Correia de Oliveira
26	14340	Inês Farinha Cabrita
27	13523	Isabel Janeiro Marques Cerqueira
28	13706	Jéssica Rafaela Barbosa Coutinho
29	13530	Joana Beatriz dos Santos Coutinho
30	14051	Joana Isilda Serra Reis Quintela Proença
31	13710	Joana Raquel Martinho Lopes
32	13371	João Miguel Gatonheiro Silva
33	14104	João Paulo Coelho Silva
34	13966	Joel Alexandre Marques Barbosa
35	13976	Johnny Alexis Lopes Fernandes
36	13699	Jorge Daniel Silva Almeida
37	13592	José António Esteves Ferreira
38	13964	José Carlos Alves da Silva
39	13239	José Miguel Filipe Ferreira
40	13618	Laetitia de Pinho Viana
41	14151	Luís Filipe Leite de Almeida Carvalho
42	14011	Luís Guilherme Ferreira Durão
43	13993	Mafalda Sarmento Dias
44	13625	Márcia Raquel Martinho da Costa
45	14031	Maria de Fátima Rosário Santos
46	13941	Maria Inês Figueiredo de Carvalho
47	13781	Maria Manuel Bichão Dias Marques
48	14061	Mariana Pereira Vizinho
49	13994	Mariana Soares de Catarina
50	13983	Marina Isabel Andrade Abranches
51	13691	Marta Maria Silva Pereira Quintas
52	13959	Nuno Miguel Rodrigues Conceição Cabeleira
53	13377	Nuno Rafael Carvalho de Almeida
54	13622	Paulo Martinho da Silva Ferreira
55	14034	Pedro Miguel Canavilhas Martins
56	13716	Rafaela Custódio Batista
57	13790	Raquel Helena Tavares Marques
58	13452	Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira
59	14120	Rossana Andreia Neves dos Santos
60	14335	Rúben Filipe Machado Silva
61	14030	Rúben Manuel Loureiro da Rocha
62	14338	Sílvia Sofia Martins Lopes
63	14124	Simão Pedro Ravara de Oliveira
64	14065	Sónia Cristina Capela Lopes
65	13971	Susana Isabel Garrido Barreiros Salgueiro
66	13902	Tânia Cruz Silva
67	13719	Tânia Mariza Amador Coelho
68	14126	Tatiana Patrícia Ferreira Marques
69	13443	Vasco Ferreira Gomes

b) Não compareceram à prova escrita de conhecimentos os/as candidatos/as:

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / tel .+351 234 529 300 / fax. +351 234 522 225 / N.I.P.C 506783146

ww.cm-albergaria.pt / geral@cm-albergaria.pt

1	13788	Ana Inês Gonçalves Barata Amaral
2	13504	Ana Lúcia Rodrigues Amado
3	13977	Beatriz Maria Carecho Henriques
4	14331	Cátia Isabel Gomes Ferreira
5	13453	Dayana Elizabeth de Matos Leonel
6	13375	Diana Soares Sousa da Silva
7	13523	Isabel Janeiro Marques Cerqueira
8	14051	Joana Isilda Serra Reis Quintela Proença
9	13371	João Miguel Gatonheiro Silva
10	13976	Johnny Alexis Lopes Fernandes
11	13592	José António Esteves Ferreira
12	13239	José Miguel Filipe Ferreira
13	14151	Luís Filipe Leite de Almeida Carvalho
14	14011	Luís Guilherme Ferreira Durão
15	13993	Mafalda Sarmento Dias
16	13941	Maria Inês Figueiredo de Carvalho
17	13781	Maria Manuel Bichão Dias Marques
18	14061	Mariana Pereira Vizinho
19	13983	Marina Isabel Andrade Abranches
20	13691	Marta Maria Silva Pereira Quintas
21	13959	Nuno Miguel Rodrigues Conceição Cabeleira
22	13377	Nuno Rafael Carvalho de Almeida
23	13622	Paulo Martinho da Silva Ferreira
24	13716	Rafaela Custódio Batista
25	14120	Rossana Andreia Neves dos Santos
26	14030	Rúben Manuel Loureiro da Rocha
27	14338	Sílvia Sofia Martins Lopes
28	14065	Sónia Cristina Capela Lopes
29	13971	Susana Isabel Garrido Barreiros Salgueiro
30	14126	Tatiana Patrícia Ferreira Marques

c) O candidato Jorge Daniel Silva Almeida compareceu à prova escrita de conhecimentos e desistiu;

d) Os/as restantes candidatos/as compareceram à prova escrita de conhecimentos e obtiveram as seguintes classificações:

1	13588	Adriana Isabel Teixeira da Silva	5,7
2	14110	Alexandra Lopes Teixeira	2,7
3	14046	Ana Cristina Pereira	2,4
4	13236	Ana Gabriela de Oliveira Gonzalez	1,6
5	14015	Ana Isabel Bárbara Rodrigues	4
6	13785	Ana Rita Soares da Silva	5,3
7	13787	Ana Sofia Rodrigues Santos	6,6
8	13922	Andreia Filipa Pinheiro da Silva	6,2
9	13240	António José Vieira Contim Alonso Cerdeiras	8,4
10	13760	Augusto José Waszczynskyj Antunes das Neves	0,2
11	13624	Bárbara Filipa Dionízio dos Prazeres	4
12	13779	Bruna Daniela Ribeiro Lopes	4,4

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / tel .+351 234 529 300 / fax. +351 234 522 225 / N.I.P.C 506783146

ww.cm-albergaria.pt / geral@cm-albergaria.pt

13	13455	Carina Isabel Almeida Henriques	4,4
14	13705	Catarina Alexandra Teixeira Tavares	2,9
15	13507	Cristiana Vieira Eliseu	5
16	14106	Diana Margarida Peixoto Amaral	3,9
17	13510	Flávia Daniela Couto Sacramento	6,9
18	14118	Gil Miguel Simões Oliveira Pinto	6,7
19	13516	Inês de Pinho e Sousa Correia de Oliveira	2,4
20	14340	Inês Farinha Cabrita	4
21	13706	Jéssica Rafaela Barbosa Coutinho	6,9
22	13530	Joana Beatriz dos Santos Coutinho	5,6
23	13710	Joana Raquel Martinho Lopes	4,9
24	14104	João Paulo Coelho Silva	0,4
25	13966	Joel Alexandre Marques Barbosa	2
26	13964	José Carlos Alves da Silva	10
27	13618	Laetitia de Pinho Viana	5,8
28	13625	Márcia Raquel Martinho da Costa	7,4
29	14031	Maria de Fátima Rosário Santos	2,4
30	13994	Mariana Soares de Catarina	2
31	14034	Pedro Miguel Canavilhas Martins	5,7
32	13790	Raquel Helena Tavares Marques	4,1
33	13452	Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	2
34	14335	Rúben Filipe Machado Silva	3,3
35	14124	Simão Pedro Ravara de Oliveira	11,8
36	13902	Tânia Cruz Silva	1,5
37	13719	Tânia Mariza Amador Coelho	13,3
38	13443	Vasco Ferreira Gomes	2,9

Face aos resultados obtidos, o júri deliberou:

a) **Excluir** por não terem comparecido prova escrita de conhecimentos:

1	13788	Ana Inês Gonçalves Barata Amaral
2	13504	Ana Lúcia Rodrigues Amado
3	13977	Beatriz Maria Carecho Henriques
4	14331	Cátia Isabel Gomes Ferreira
5	13453	Dayana Elizabeth de Matos Leonel
6	13375	Diana Soares Sousa da Silva
7	13523	Isabel Janeiro Marques Cerqueira
8	14051	Joana Isilda Serra Reis Quintela Proença
9	13371	João Miguel Gatonheiro Silva
10	13976	Johnny Alexis Lopes Fernandes
11	13592	José António Esteves Ferreira
12	13239	José Miguel Filipe Ferreira
13	14151	Luís Filipe Leite de Almeida Carvalho
14	14011	Luís Guilherme Ferreira Durão

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / tel .+351 234 529 300 / fax. +351 234 522 225 / N.I.P.C 506783146

ww.cm-albergaria.pt / geral@cm-albergaria.pt

15	13993	Mafalda Sarmento Dias
16	13941	Maria Inês Figueiredo de Carvalho
17	13781	Maria Manuel Bichão Dias Marques
18	14061	Mariana Pereira Vizinho
19	13983	Marina Isabel Andrade Abranches
20	13691	Marta Maria Silva Pereira Quintas
21	13959	Nuno Miguel Rodrigues Conceição Cabeleira
22	13377	Nuno Rafael Carvalho de Almeida
23	13622	Paulo Martinho da Silva Ferreira
24	13716	Rafaela Custódio Batista
25	14120	Rossana Andreia Neves dos Santos
26	14030	Rúben Manuel Loureiro da Rocha
27	14338	Sílvia Sofia Martins Lopes
28	14065	Sónia Cristina Capela Lopes
29	13971	Susana Isabel Garrido Barreiros Salgueiro
30	14126	Tatiana Patrícia Ferreira Marques

b) **Excluir** por ter desistido do procedimento durante a realização da prova de conhecimentos:

1	13699	Jorge Daniel Silva Almeida

c) **Excluir** por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores:

	COD	NOME	Classificação
1	13588	Adriana Isabel Teixeira da Silva	5,7
2	14110	Alexandra Lopes Teixeira	2,7
3	14046	Ana Cristina Pereira	2,4
4	13236	Ana Gabriela de Oliveira Gonzalez	1,6
5	14015	Ana Isabel Bárbara Rodrigues	4
6	13785	Ana Rita Soares da Silva	5,3
7	13787	Ana Sofia Rodrigues Santos	6,6
8	13922	Andreia Filipa Pinheiro da Silva	6,2
9	13240	António José Vieira Contim Alonso Cerdeiras	8,4
10	13760	Augusto José Waszczynskyj Antunes das Neves	0,2
11	13624	Bárbara Filipa Dionízio dos Prazeres	4
12	13779	Bruna Daniela Ribeiro Lopes	4,4
13	13455	Carina Isabel Almeida Henriques	4,4
14	13705	Catarina Alexandra Teixeira Tavares	2,9
15	13507	Cristiana Vieira Eliseu	5
16	14106	Diana Margarida Peixoto Amaral	3,9
17	13510	Flávia Daniela Couto Sacramento	6,9
18	14118	Gil Miguel Simões Oliveira Pinto	6,7
19	13516	Inês de Pinho e Sousa Correia de Oliveira	2,4
20	14340	Inês Farinha Cabrita	4
21	13706	Jéssica Rafaela Barbosa Coutinho	6,9
22	13530	Joana Beatriz dos Santos Coutinho	5,6

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / **tel** .+351 234 529 300 / **fax.** +351 234 522 225 / **N.I.P.C** 506783146

ww.cm-albergaria.pt / **geral@cm-albergaria.pt**

ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Data: 26/03/2021

23	13710	Joana Raquel Martinho Lopes	4,9
24	14104	João Paulo Coelho Silva	0,4
25	13966	Joel Alexandre Marques Barbosa	2
26	13618	Laetitia de Pinho Viana	5,8
27	13625	Márcia Raquel Martinho da Costa	7,4
28	14031	Maria de Fátima Rosário Santos	2,4
29	13994	Mariana Soares de Catarina	2
30	14034	Pedro Miguel Canavilhas Martins	5,7
31	13790	Raquel Helena Tavares Marques	4,1
32	13452	Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	2
33	14335	Rúben Filipe Machado Silva	3,3
34	13902	Tânia Cruz Silva	1,5
35	13443	Vasco Ferreira Gomes	2,9

d) **Admitir** para o 2º método de seleção, Avaliação Psicológica;

	COD	NOME	Classificação
1	13964	José Carlos Alves da Silva	10
2	14124	Simão Pedro Ravara de Oliveira	11,8
3	13719	Tânia Mariza Amador Coelho	13,3

e) Que ficam anexas a esta ata, fazendo dela parte integrante, a Prova corrigida e respetiva grelha de correção;

f) Que sejam publicitadas as classificações obtidas na prova escrita de conhecimentos, conforme o disposto no nº 1 do artigo 25º da Portaria 125-A-2019, de 30 de abril;

g) Que seja dado conhecimento desta ata a todos os candidatos convocados para a prova de conhecimentos, informando-os de que a audiência de interessados será efetuada no final da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

h) Que se iniciem os procedimentos para agendamento da prova de avaliação psicológica, o mais rápido possível, devendo os candidatos admitidos, ser convocados com antecedência de 5 dias;

i) Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal durante o horário de expediente, nos dez dias úteis a contar da data da comunicação aos interessados.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

Sandra Figueiral — (Presidente)

Rosa Coelho — (1.º Vogal)

Sónia Moreira Pinto — (2.º Vogal)

Praça Comendador Ferreira Tavares 3850-053 Albergaria-a-Velha / tel .+351 234 529 300 / fax. +351 234 522 225 / N.I.P.C 506783146

ww.cm-albergaria.pt / geral@cm-albergaria.pt

Rosa Couto

Grelha de Correção

Questões de Escolha Múltipla

Questão	Solução	Fundamentação
1	C	n.º 2, artigo 41º, capítulo VII, Exploração e Funcionamento do DL 80/2017 de 30/06
2	B	Art.º 185º Lei 35/2014
3	C	n.º1 Art.º 69 CPA, aprovado pelo DL 4/2015, 7/01 e nº6 art.º 55º, Anexo 1 Lei 75/2013, 12/09
4	B	Alínea e) n.º 1 Art.º 72º Lei 35/2014
5	C	Alínea cc) n.º 1 art.º 33 e n.º 3 Art.º 35, Lei 75/2013 12/09
6	C	n.º 1 Art.º 117º, art.º 121 e art.º 124 do CPA
7	A	n.º 1 Art.º 155, art 156 e art.º 157 do CPA
8	B	Art.º 55 Lei 75/2013 de 12/09
9	C	k) n.º 1 art.º 33 Lei 75/2013 de 12/09
10	C	n.º 6 art.º 73 Lei 35/2014
11	A	Alínea b) n.º 2 art.º 59 lei 75/2013 12/09
12	C	n.º 2 art.º 54 lei 75/2013, de 12/09
13	B	n.º 1 art.º 23º lei 35/2014
14	C	Art.º 29-A n.º 2 DL 80/2017
15	C	n.º 5 Art.º 177º da lei 35/2014
16	B	c) e g) n.º 1 art.º 35 e alínea b) art.º 38

Pergunta de desenvolvimento – 4 pontos

IDEIAS CHAVE:

. Preservação e importância do património material e imaterial, natural, cultural, gastronómico

. Prática colaborativa de trabalho em rede, nos territórios, com a partilha de recursos, responsabilidades e benefícios, estimulando as sinergias com outras áreas e atividades económicas (promovendo a inovação e o empreendedorismo)

. Importância dos Recursos endógenos

. Filosofia de "bottom up" ou "de baixo para cima", que promove/potencia o desenvolvimento do território de forma integrada, com base nas suas características locais e tirando partido das competências dos parceiros e agentes locais, porque se encontram envolvidos, desde o início no projeto/processo e sentem que são ouvidos e valorizados

. Promover os projetos de interesse turístico, mas sobretudo de preservação ambiental e patrimonial nas escolas. Fazendo com que as crianças e jovens, desde cedo, conheçam o seu território e o saibam valorizar e promover de forma sustentável e responsável.

. uso sustentável dos recursos; a redução de impactos ambientais; a redução do consumo excessivo e desperdício/resíduos; a manutenção da diversidade natural e cultural; a integração do turismo no planeamento e ordenamento do território; a adoção de sistemas e estratégias de gestão internas; o apoio e envolvimento da economia e comunidade local; O marketing responsável do turismo.

. Estratégia Turismo 2027 (ET2027)

1 Rosa Costa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE TURISMO – REFª C

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS - CORREÇÃO

Duração da Prova: 1H30M + 15 M de tolerância **10.03.2021 / 09H30**

A prova é constituída por dois Grupos:

O **Grupo I** é constituído por 16 questões de escolha múltipla, valendo 1 valor cada uma, num total de 16 valores.

Atenção:

- A cada resposta errada, será descontado 0,2 valores e na ausência de resposta a uma pergunta corresponderá à atribuição de 0 valores na mesma.
- Obrigatório nas questões de escolha múltipla fazer **referência ao diploma legal que suporta a resposta dada**, nomeadamente, conforme o caso, alínea, número, artigo, capítulo, diploma ou outro. Na falta da referência ao diploma legal e/ou fazer uma referência errada de suporte à opção tomada, será considerada com resposta errada e consequentemente, será descontado 0,2 valores.
- Antes de responder, leia com atenção toda a Prova. As questões devem ser assinalas com um círculo a alínea correta, no enunciado da prova. Sempre que se verifiquem **rasuras, deverá rubricar a resposta válida**. Não poderá ser utilizado corretor.

O **Grupo II** é constituído uma questão de desenvolvimento. A questão de desenvolvimento vale 4 valores, sendo avaliadas a abordagem dos assuntos pretendidos / não afastamento da resposta à questão formulada e a sequência na exposição de ideias. **Boa sorte!**

Grupo I - As questões que se seguem são de escolha múltipla. Deverá assinalar, com um círculo no enunciado, a alínea que entender ser a correta, fazendo referência ao diploma legal que suporta a mesma.

1. O Leonardo Carvalho pretende denominar o seu empreendimento turístico de ALBA Hotel, sendo isso possível, pois:

a) o seu empreendimento turístico está previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º;

b) o seu empreendimento turístico está previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º;

c) o seu empreendimento turístico está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º;

Fundamentação: n.º 2, artigo 41º, capítulo VII, Exploração e Funcionamento do DL 80/2017 de 30/06

2. A sanção de multa é aplicada nos casos em que (entre outros):

a) Os trabalhadores que não obedecem aos procedimentos estabelecidos ou cometam erros por negligência de que resulta prejuízo relevante para o serviço.

b) Os trabalhadores desobedecem a ordem dos superiores sem consequências importantes.

c) Os trabalhadores que prestem falsas declarações sobre justificação de faltas.

Fundamentação: Art. 185º Lei 35/2014

3. Um Vereador não pode intervir em procedimento administrativo objeto de deliberação em reunião da Câmara Municipal quando nele tenha interesse, por si, como representante ou gestor de negócios de outra pessoa, mas:

a) Pode estar presente e votar a decisão.

b) Pode estar presente, mas não pode votar.

c) Não pode estar presente, nem votar.

Fundamentação: n.º1 Artº 69 CPA, aprovado pelo DL 4/2015, 7/01 e nº6 art 55º, Anexo 1 Lei 75/2013, 12/09

4. O empregador público pode baixar a categoria do trabalhador público.

a) Sim, sempre que o trabalhador cometa uma infração grave.

b) Sim, nos casos previstos na lei.

c) Não. Nunca pode.

Fundamentação: alínea e) n.º 1 Art 72º Lei 35/2014

5. O Presidente da Câmara Municipal pode alienar um conjunto de bens móveis obsoletos por despacho.

a) Pode porque a gestão corrente é da sua competência.

b) Pode porque aqueles bens perderam qualquer utilidade para o município.

c) Pode, se for em circunstância excecional e por motivo urgente.

Fundamentação: Alínea cc) n.º 1 artº 33 e n.º 3 Art 35, Lei 75/2013 12/09

6. O órgão instrutor é sempre obrigado a ouvir os interessados antes da decisão final e pode, ainda, em qualquer fase do procedimento, ordenar a sua notificação para se pronunciarem acerca de uma questão.

a) Pode ouvir os interessados em qualquer fase do procedimento, desde que previamente agendado.

b) É sempre obrigado a ouvi-los antes da decisão final.

c) O órgão instrutor só é obrigado a ouvir os interessados quando a decisão não lhes for favorável, podendo em qualquer fase do procedimento notificar para se pronunciarem.

Fundamentação: n.º 1 Art 117º, art. 121 e art. 124 do CPA

7. O ato administrativo só produz efeitos desde a data em que foi praticado.

a) Falso, salvo em casos em que a lei ou o próprio ato lhe atribuam eficácia retroativa, diferida ou condicionada.

b) Verdadeiro, salvo nos casos em que a lei lhe atribua eficácia retroativa ou diferida.

c) Nenhuma das anteriores.

Fundamentação: n.º 1 Art 155, art 156 e art. 157 do CPA

8. Numa reunião ordinária da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que é composta por 7 membros, há quórum quando estiverem presentes quatro membros e a votação é:

a) É sempre nominal e o Presidente vota em primeiro lugar.

b) É nominal com exceções, votando o Presidente em último lugar.

c) É sempre nominal, votando todos em simultâneo.

Fundamentação: Art. 55 Lei 75/2013 de 12/09

9. A Câmara Municipal pode aprovar regulamentos.

a) Falso, a Câmara Municipal elabora regulamentos, para posterior aprovação da Assembleia Municipal.

b) Falso, a Câmara Municipal só aprova regulamentos internos de organização e funcionamento dos equipamentos municipais.

c) Nenhuma das anteriores.

Fundamentação: k) n.º 1 art 33 Lei 75/2013 de 12/09

10. O dever de informação:

a) Consiste em prestar ao cidadão todas as informações que este requeira.

b) Prestar aos superiores hierárquicos todas as informações solicitadas.

c) Nenhuma das anteriores.

Fundamentação: n.º 6 art.º 73 Lei 35/2014

11. Sempre que envolvam o exercício de poderes tributários não previstos na Lei, as deliberações de qualquer órgão da autarquia são anuláveis:

a) Falso.

b) Verdadeiro, relativamente à fixação das taxas dos impostos.

c) Verdadeiro.

Fundamentação: Alínea b) n.º 2 art.º 59 lei 75/2013 12/09

12. Nas deliberações dos órgãos autárquicos, as abstenções contam para o apuramento da maioria.

a) Falso, é proibida a abstenção.

b) Verdadeiro.

c) Falso, as abstenções não contam para o apuramento da maioria.

Fundamentação: n.º 2 art.º 54 lei 75/2013, de 12/09

13. O trabalhador pode acumular as funções desempenhadas na autarquia com funções privadas:

a) Sempre que exista uma ordem superior expressa.

b) Sempre que autorizado superiormente.

c) Sempre que as funções privadas não sejam concorrentes, similares ou conflituantes com as funções públicas.

Fundamentação: n.º 1 art.º 23º lei 35/2014

14. A Joana Martins tem um edifício anterior a 1951 que sofreu obras de reabilitação, o pedido de autorização de utilização para fins turísticos a apresentar deve ser acompanhado por os seguintes elementos:

a) Documento emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., relativo à dispensa de requisitos de instalação e funcionamento, quando aplicável. Alvará de autorização de utilização do edifício, bem como o Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização assegurando a conformidade da edificação ou da sua fração autónoma com os fins a que se destina e o respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis tendo em conta o uso e a classificação pretendida, atestando ainda que as alterações introduzidas são isentas de controlo prévio nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 6.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, juntando a memória descritiva e as telas finais respetivas.

b) Certidão comprovativa da inexistência do alvará de utilização, bem como o Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização assegurando a conformidade da edificação ou da sua fração autónoma com os fins a que se destina e o respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis tendo em conta o uso e a classificação pretendida, atestando ainda que as alterações introduzidas não são isentas de controlo prévio nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 6.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, juntando a memória descritiva e as telas finais respetivas. Documento emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., relativo à dispensa de requisitos de instalação e funcionamento, quando aplicável.

c) Certidão comprovativa da inexistência do alvará de utilização, bem como o Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou diretor da fiscalização assegurando a conformidade da edificação ou da sua fração autónoma com os fins a que se destina e o respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis tendo em conta o uso e a classificação

pretendida, atestando ainda que as alterações introduzidas são isentas de controlo prévio nos termos das alíneas a), b) ou c) do n.º 1 do artigo 6.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, juntando a memória descritiva e as telas finais respetivas. Documento emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., relativo à dispensa de requisitos de instalação e funcionamento, quando aplicável.

Fundamentação: Art.º 29-A n.º 2 DL 80/2017

15. O trabalhador tem para com o superior hierárquico o dever de obediência, devendo cumprir em todas as circunstâncias as ordens que lhe são transmitidas.

a) A afirmação é verdadeira.

b) A afirmação é falsa, exceto por se dada diretamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

c) Nenhuma das anteriores.

Fundamentação: n.º 5 Art.º 177º da lei 35/2014

16. Um dirigente da autarquia, no âmbito da sua unidade orgânica:

a) Pode autorizar a realização, sem qualquer exceção, despesas orçamentadas, até ao limite estipulado por lei;

b) Pode dar cumprimento e executar as deliberações na Assembleia Municipal e/ou da Câmara Municipal;

c) Ambas as alíneas anteriores estão corretas.

Fundamentação: c) e g) n.º 1 art.º 35 e alínea b) art.º 38

8 Rosa Cavalo

Grupo II é constituído uma questão de desenvolvimento. A questão de desenvolvimento vale 4 valores, sendo avaliadas a abordagem dos assuntos pretendidos / não afastamento da resposta à questão formulada e a sequência na exposição de ideias.

"O turismo pode contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios, mas pode também suscitar alguns problemas e desafios, nomeadamente, no que concerne à preservação e valorização dos recursos locais. "

Dê exemplos de medidas que podem ser implementadas à escala local e que promovam o desenvolvimento sustentável do turismo, fundamentando a sua resposta e/ou podendo relacionar com o território de Albergaria-a-Velha.

IDEIAS CHAVE:

. Preservação e importância do património material e imaterial, natural, cultural, gastronómico

. Prática colaborativa de trabalho em rede, nos territórios, com a partilha de recursos, responsabilidades e benefícios, estimulando as sinergias com outras áreas e atividades económicas (promovendo a inovação e o empreendedorismo)

. Importância dos Recursos endógenos

. Filosofia de "bottom up" ou "de baixo para cima", que promove/potencia o desenvolvimento do território de forma integrada, com base nas suas características locais e tirando partido das competências dos parceiros e agentes locais, porque se encontram envolvidos, desde o início no projeto/processo e sentem que são ouvidos e valorizados

. Promover os projetos de interesse turístico, mas sobretudo de preservação ambiental e patrimonial nas escolas. Fazendo com que as crianças e jovens, desde cedo, conheçam o seu território e o saibam valorizar e promover de forma sustentável e responsável.

. uso sustentável dos recursos; a redução de impactos ambientais; a redução do consumo excessivo e desperdício/resíduos; a manutenção da diversidade natural e cultural; a integração do turismo no planeamento e ordenamento do território; a adoção de sistemas e estratégias de gestão internas; o apoio e envolvimento da economia e comunidade local; O marketing responsável do turismo.

. Estratégia Turismo 2027 (ET2027)